



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**REQUERIMENTO N°103/2025**

**Requer informações do Prefeito Municipal sobre  
coleta de lixo da área rural de Leme.**

**Considerando** que existem na área rural do nosso município vários pontos de lixeiras coletivas para que os moradores da área rural possam depositar o lixo doméstico de suas residências;

**Considerando** que a coleta por parte do município não tem sido eficiente, pois o lixo depositado nestes locais tem ficado por várias semanas no local;

**Considerando** que alguns destes locais são rotas turísticas de nossa cidade e isto deprecia a imagem de Leme;

**Considerando** que o descaso com essa recolha do lixo, como vem sendo feita, pode se caracterizar crime ambiental;

**Considerando** que a normalidade seria a retirada do lixo pelo menos 2(duas) vezes por semana, pois as lixeiras não comportam uma quantidade grande de lixo;

**Considerando** que quando não ocorre a retirada com a periodicidade que deveria, o lixo transborda das lixeiras e desta forma não é recolhido mais pelos coletores e dessa forma, de tempo em tempo há necessidade de emprego de máquinas de grande porte para fazer a limpeza do local, gerando gasto desnecessário ao município.

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao setor competente da municipalidade, solicitando que envie a esta Casa de Leis, dentro do prazo estipulado em nossa legislação, as seguintes informações:

1. Informar quais são os dias da semana, de coleta de lixo, na área rural de Leme, descrevendo por bairros rurais;

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

2. Informar por qual motivo alguns de nossos bairros da zona rural não tem sido atendidos com a coleta;



Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 12 de março de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO**

**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)